



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0021/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRES NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ITACOLOMI, MINAS GERAIS E AVENIDA DA SAUDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de semáforo para pedestres na confluência das Ruas Itacolomi, Minas Gerais e Avenida Da Saudade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de janeiro de 2011.

**COLINHA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A instalação de semáforos de pedestres onde há grande fluxo de veículos deve ser promovida pelo Poder Público Municipal, como forma de garantir a incolumidade desses quando da travessia das vias públicas.

Nesse sentido achamos de total pertinência que seja instalado tal semáforo no cruzamento das Ruas Minas Gerais, Itacolomi e Avenida Da Saudade, haja vista que o tráfego de pedestres em razão da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, aliado aos vários estabelecimentos comerciais ali existentes torna plausível essa necessidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova os referidos serviços de trânsito, objetivando com isso garantir a incolumidade de todos os pedestres que por ali trafegam.